

primeiro semestre já cursado, de vez que foi contemplado com uma Bolsa de Estudos na Bélgica; e Flordualdo José Batista Filho, solicitando revalidação de seu diploma, cujo curso superior foi realizado em Roma. O Professor Irineu Alves encaminha as duas petições ao Professor Doutor Cristiano Neiller para dar seu parecer a respeito. Na da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo Senhor Presidente. Do que, para constar, eu, Helena Sampaio Cruz, Secretário da Faculdade, lavei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada.

Proceder em 22 de Setembro de 1955

Irineu Alves
Cristiano Neiller
Helena Sampaio Cruz
Ricardo Terra Pereira
Helena Sampaio Cruz - Secretária

Ata da reunião ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, realizada em 22 de setembro de 1955.

Por vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) foi realizada mais uma reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, presentes os Senhores Professores que assinaram a ata da sessão de cinco de agosto de

mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), sob a presen-
ça do Professor Montor Isaias Alves de Almeida,
Diretor da Faculdade. Aberta a sessão o Senhor Presi-
dente mandou que o Secretário procedesse a leitura
da ata da sessão anterior que, posta em votação, foi
unanimemente aprovada. No expediente, o Professor Montor
Isaias Alves apresenta o requerimento de Norma de Neco-
lo Monteiro, transferida da Faculdade de Filosofia do
Recife, para a quarta série do Curso de Pedagogia des-
ta Faculdade, em virtude de ser filha de militar trans-
ferido para esta Capital. Sendo o currículo daquela Fa-
culdade diferente do nosso, a requerente deixou de cur-
sar quatro disciplinas: Filosofia, Psicologia Educacional, Edu-
cação Comparada e Filosofia da Educação, carecendo portan-
to a sua situação escolar de uma readaptação nos termos
do Regimento e da Lei. Em seguida foi lido o ofício do
Reitor da Universidade do Recife, Montor Joaquim Inácio
de Almeida Amazonas, enviando as notas da aluna des-
ta Faculdade, Heildete Codécina Tyrasch, que, conforme
ata deste Conselho, de dois (2) de setembro de mil no-
vecentos e cinquenta e quatro (1954), teve autorização
para cursar na Faculdade de Filosofia do Recife, con-
quanto fossem enviados a esta Faculdade os respec-
tivos resultados. Acontece porém que a aluna ainda
referida falta cursar duas disciplinas do nosso cur-
rículo. O requerimento e o ofício foram encaminhados
aos Professores Montor Antonino de Oliveira Elias e
Leafaiete Pondé, respectivamente, para emitirem parecer
a respeito. O Professor Leafaiete Pondé opina, de logo,
que a aluna Heildete Codécina Tyrasch deveria fa-
zer, na Faculdade de Filosofia do Recife, as cadei-
ras de Filologia Portuguesa e Língua e Literatura
Inglêsa, sendo aprovada, esta decisão, por unanimidade

Em seguida o Professor Doutor Pedro Favares Filho apresenta o seguinte Parecer: "Vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (22-9-1955). Parecer acerca da inscrição do Engenheiro Civil Gentil Marinho Barbosa, candidato à docência livre da cadeira de "Estatística Geral e Aplicada" da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia. O Engenheiro Civil Gentil Marinho Barbosa candidato à docência livre de "Estatística Geral e Aplicada" da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, instruindo o seu requerimento de inscrição com a documentação exigida no Edital de concurso para docente livre e, também, de sua atividade didática no ensino superior de "Estatística Geral e Aplicada" e de "Estatística, Economia Política e Finanças", esta última na Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Entre os documentos apresentados pelo candidato distinguimos, aqui, o seu diploma de Engenheiro Civil expedido pela mesma Escola Politécnica, cujo curso foi feito sob a vigência do regime escolar do Decreto número onze mil quinhentos e trinta (11.530), de dezoto (18) de março (3) de mil novecentos e quinze (1915), possuindo, portanto, o candidato a cadeira de "Economia Política, Finanças, Estatística, Direito Administrativo..." bem assim o decreto presidencial de nomeação para o cargo de professor catedrático, interino, padrão 0, da cadeira de "Estatística Geral e Aplicada" da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, em doze de novembro de mil novecentos e noventa e dois (12-11-1952). Em face de tudo isso e na conformidade do parágrafo primeiro (I) do Artigo cinquenta e um (51) do Decreto Lei número dezesseis mil oitocentos e noventa e um (19.851),

de onze (11) de abril de mil novecentos e trinta e um (1931) e do parágrafo primeiro (I) do Artigo sessenta e um (61) do Decreto Lei número oito mil cento e noventa e cinco (8.195), de vinte de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco (20-11-45), que, embora disponha acerca do provimento nos cargos de professor catedrático, se aplica, a fortiori, à docência livre, opinamos pelo deferimento da petição do candidato Engenheiro Civil Geórgio Maranhão Barbosa. Tal é o nosso Parecer. Conselho Departamental, vinte e dois (22) de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). (as.) Pedro Favares Filho - Relator". - Logo após foi lido pelo Professor Doutor Ricardo Vieira Pereira o Parecer, adiante transcrito, enviado pelo Professor Doutor João José de Almeida Seabra, que não pôde comparecer por motivo superior: "Parecer sobre a inscrição do Licenciado Cláudio de Andrade Veiga, candidato à docência livre de Língua e Literatura Francesa, na Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia. O Licenciado Cláudio de Andrade Veiga se candidata à docência livre de Língua e Literatura Francesa, nesta Faculdade, instruindo seu requerimento de inscrição com os diplomas de Bacharel e Licenciado em Letras Neo-Latinas, além dos demais documentos exigidos pelo Regimento Interno deste Estabelecimento. Apreciando a documentação apresentada pelo candidato, verificamos que o mesmo satisfaz as exigências legais para a inscrição em concurso à docência livre, devendo ser deferida sua petição. Este é o nosso Parecer. Conselho Departamental, vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (22-10-1955). (as.) J. Seabra - Prof. Dr. João José de Almeida Seabra - Relator". O Professor Doutor Antônio de Oliveira Siqueira dá conhecimento aos presentes de outro parecer, também enviado

pelo Professor Doutor João José de Almeida Seabra, nos seguintes termos: "Parecer sobre a inscrição da Licenciada Carmen Maria Matos Martins dos Santos, candidata à docência livre de Língua e Literatura Inglesa, na Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia. A Licenciada Carmen Maria Matos Martins dos Santos se candidata à docência livre de Língua e Literatura Inglesa, nesta Faculdade, instruindo seu requerimento de inscrição com os diplomas de Bacharel e Licenciado em Letras Anglo-Germânicas, além dos demais documentos exigidos pelo Regimento Interno deste Estabelecimento. Apreciando a documentação apresentada pela candidata, verificamos que a mesma satisfaz as exigências legais para a inscrição em concurso à docência livre, devendo ser deferida sua petição. Este é o nosso Parecer. Conselho Departamental, vinte e dois (22) de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). (as) J. Seabra - Prof. Dr. João José de Almeida Seabra - Relator." São postos em discussão, pelo Senhor Presidente, os três pareceres acima aludidos, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Professor José Tobias Neto lê o seguinte Parecer: "Parecer. Maria Osório Franco, aluna da quarta (4a.) série do curso de Pedagogia desta Faculdade, alegando mudança de residência para São Paulo, solicita permissão para "frequentar as aulas deste curso e fazer os exames de suas respectivas matérias na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo." Apreciando o pedido, verifica-se que a requerente pretende, evidentemente, a sua transferência para outro estabelecimento, em meio ao ano letivo e na última série do seu curso. Com face do artigo sessenta (60) do Regimento Interno desta Faculdade, que somente autoriza as transferências na segunda,

e terceira séries, opinamos pelo indeferimento do pedido. Bahia, primeiro de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). (as.) Tobias Neto - Relator.", que é aprovado por unanimidade. O Professor Cristiano Müller lê a seguinte petição do Senhor Flordovaldo José Batista Filho: "Ilustríssimo Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, Flordovaldo José Batista Filho estudou, no Seminário Central de Santa Tereza desta Capital, as Humanidades e fez o Curso completo de Filosofia. Posteriormente, na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, Itália, teve revalidado seu Curso de Filosofia, pois enquadrado nos programas das Universidades e por isso ingressou em seguida na Faculdade de Teologia, conseguindo, ao fim dos estudos, Diploma de Bacharel em Ciências Teológicas pela referida Universidade. Decidindo-se a ingressar no Magistério do Ensino Secundário, vem pedir a Vossa Excelência a revalidação de seu Diploma em apêndice para fins de Registro de Professor. Termos em que pede deferimento. Selado com três cruzeiros de estampilhas federais e um selo de educação e saúde no valor de um cruzeiro e cinquenta centavos (R\$1,50) e inutilizados com Salvador, cinco de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco e (ass) Flordovaldo José Batista Filho", que lhe fora entregue na última reunião, afim de ser dado o seu Parecer a respeito. Opina o Professor Cristiano Müller que o requerente deverá fazer a tradução do seu diploma e trazer o currículo escolar completo, sendo dado o seguinte despacho: "O processado deve voltar à Secretaria para a devida complementação. Conselho Departamental, vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) (as.) Cristiano F. Müller - Relator." É aprovada por unanimidade esta decisão do Professor Cristiano Müller.

Jain Alves

Em seguida o Professor Ricardo Vieira Pereira lê o seu Pa-
 recer dado ao requerimento, abaixo transcrito, do aluno desta
 Faculdade, Luiz Ivan Araújo Corrêa: "Excelentíssimo Senhor Pro-
 fessor Diretor da Faculdade de Filosofia da Universi-
 dade da Bahia. Luiz Ivan Araújo Corrêa, aluno matriculado
 na quarta série do Curso de Matemática desta Faculdade,
 tendo sido contemplado com uma Bolsa de Estudos na
 Bélgica, vem pelo presente, solicitar a Vossa Excelência que
 se digne de conceder-lhe transcurso de matrícula no
 referido curso e permissão para, sem prejuízo deste primei-
 ro semestre, cursar posteriormente o segundo e fazer exames.
 Nestes termos pede deferimento. Bahia, vinte e oito de
 junho de mil novecentos e cinquenta e cinco. (ss.) Luiz
 Ivan Araújo Corrêa." "Parecer - Embora nada conste em
 lei, que permita essa concessão, somos de parecer que deve-
 rá ser concedido ao peticionário os mesmos favores conce-
 didos aos alunos supra enumerados. Salvador, vinte e
 dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco
 (ss.) Ricardo Vieira Pereira." O Professor Ricardo Pereira quan-
 do faz referência, no seu Parecer, "aos alunos supra enu-
 merados" quer se reportar a seguinte informação da secre-
 taria: "Informação: - Ao aluno desta Faculdade Edson Nu-
 nes da Silva, o Conselho Nacional de Educação no seu
 Parecer número duzentos e noventa, de dezessis de ou-
 tubro de mil novecentos e quarenta e seis (1946), já
 foi concedido o que solicita o requerente. Passando-se
 no mesmo Parecer, a Comissão de Ensino da Universi-
 dade da Bahia fez a mesma concessão a aluno desta
 Faculdade Olga Magnavita. Também foi feita a mesma
 concessão ao aluno desta Faculdade, Claudio de Andrade
 Veiga. Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universi-
 dade da Bahia, cinco de agosto de mil novecentos e
 cinquenta e cinco. (ss.) Helena Lempais Cruz - Secretária".

É aprovado por unanimidade o Parecer do Professor Ricardo Vieira Pereira contra o voto do Professor Lafayette Gond. Na ordem do dia são apresentados, pelo Senhor Doutor Director, os requerimentos dos Professores Manoel Pericoto, solicitando inscriçao para o Concurso de Catedraticos de Lingua e Literatura Inglesa e dos Professores Antognesi de Castro e gener Barreto Bastos para Catedraticos de Historia da Filosofia, encaminhados, respectivamente, aos Professores Francisco Pericoto de Magalhães Neto, Cristiano Müller e Pedro Tavares Filho, para darem o seu Parecer a respeito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo Senhor Presidente. Isto que, para constar, eu, Helena Sampaio Cruz, Secretário da Faculdade, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada. Aprouve em 14 de outubro de 1955 São Paulo.

Helena Sampaio Cruz
Pedro Tavares Filho
Antônio de Oliveira Dias
Ricardo Vieira Pereira
Christiano Alberto Müller
Cybnes Neto
F. Augusto Pitt
Helena Sampaio Cruz - Secretário.

Ata da reunião ordinária
do Conselho Departamental da
Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, realizada em
14 de outubro de 1955.

Por quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), foi